

## Relatório da Administração

Senhores Associados,

Submetemos à apreciação de V.S.as as Demonstrações Contábeis do semestre findo em 30/06/2021 da Cooperativa de Crédito Montecredi Ltda. - SICOOB MONTECREDI na forma da Legislação em vigor.

### 1. Política Operacional

Em 2021 o SICOOB MONTECREDI completa 28 anos, mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente através da concessão de empréstimos e captação de depósitos.

### 2. Avaliação de Resultados

No 1º semestre de 2021, o SICOOB MONTECREDI obteve um resultado acumulado negativo de R\$ (1.762.214,89), desconsiderando a provisão de juros ao capital no valor de R\$127.012,21 o resultado negativo é de R\$1.635.202,68.

### 3. Ativos

Os recursos depositados na Centralização Financeira somaram R\$102.929.831,11. Por sua vez a carteira de créditos representava R\$119.526.984,34.

A carteira de crédito encontrava-se assim distribuída:

Carteira Rural	52.454.264,80	43,88%
Carteira Comercial	67.072.719,54	56,12%

Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 30/06/2021 o percentual de 38,66% da carteira, no montante de R\$43.687.104,64.

### 4. Captação

As captações, no total de R\$146.784.462,94, apresentaram uma redução em relação a dezembro de 2020 de -0,71%.

As captações encontravam-se assim distribuídas:

Depósitos à Vista	34.231.539,93	23,32%
Depósitos a Prazo	96.802.277,17	65,95%
LCA	15.750.645,84	10,73%

Os Vinte Maiores Depositantes representavam na data-base de 30/06/2021 o percentual de 43,09% da captação, no montante de R\$63.255.693,59.

## 5. Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência do SICOOB MONTECREDI atingiu em 30/06/2021 o valor de R\$39.526.207,22. O quadro de associados em 30/06/2021 está composto por 5.039 cooperados, havendo um acréscimo de 7,10% em relação a dezembro de 2020.

## 6. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercado ainda a Singular de todas as consultas cadastrais e com análise do Associado através do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

O SICOOB MONTECREDI adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 89,17% nos níveis de "AA" a "C".

## 7. Governança Corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na assembleia geral, que é a reunião de todos os associados, o poder maior de decisão.

A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia.

A Cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pelo Diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos, conforme previsto na resolução 4606/17. Essa diretoria visa acompanhar a aderência aos normativos vigentes, seja interno e/ou sistêmico (Sicoob Central Crediminas e Sicoob Confederação), bem como aqueles oriundos da legislação vigente.

Os balanços da Cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno da Diretoria Executiva, o Regimento Interno do Conselho de Administração, o Regimento Interno do Conselho Fiscal, o Regulamento Eleitoral.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal, o Regulamento Eleitoral.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados e estagiários dentro de um plano de cargos e salários que contempla a remuneração adequada, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

## **8. Conselho Fiscal**

Eleito a cada três anos na AGO, com mandato até a AGO de 2022, o Conselho Fiscal tem função complementar à do Conselho de Administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

Todos os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal participaram de um curso de formação ministrado pelo SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, com o objetivo de detalhar as responsabilidades dos conselheiros fiscais e as formas de exercê-las.

## **9. Pacto de Ética**

Todos os integrantes da equipe do SICOOB MONTECREDI aderiram, por meio de compromisso firmado, ao Pacto de Ética e de Conduta Profissional proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO e todos os novos funcionários, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

## **10. Sistema de Ouvidoria**

A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do SICOOB, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

No 1º semestre de 2021, a Ouvidoria do SICOOB MONTECREDI registrou 4 (quatro) manifestações de cooperados sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa. Dentre elas, haviam reclamações, pedidos de esclarecimento de dúvidas e solicitações de providências relacionadas principalmente a atendimento, conta corrente, cartão de crédito e operações de crédito.

Das 4 (quatro) reclamações, 2 (duas) foram consideradas procedentes e resolvidas dentro dos prazos legais, de maneira satisfatória para as partes envolvidas, em perfeito acordo com o previsto na legislação vigente.

## **11. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop**

De acordo com seu estatuto, o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito- FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 mil por associado, bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de

liquidez com essas instituições. O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou resolução que estabelece a forma de contribuição das instituições associadas ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), ratifica também seu estatuto e regulamento. Conforme previsto na Resolução nº 4.150, de 30.10.2012, esse fundo possui como instituições associadas todas as cooperativas singulares de crédito do Brasil e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC).

Conforme previsto no artigo 2º da Resolução/CMN nº 4.284, de 05/11/2013, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

As contribuições ao FGCoop pelas instituições a ele associadas tiveram início a partir do mês de março de 2014 e recolhidas no prazo estabelecido no § 4º do art. 3º da Circular 3.700, de 06/03/2014.

Ainda nos termos de seu estatuto, a governança do Fundo será exercida pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, e está estruturada de modo a permitir a efetiva representatividade das associadas, sejam elas cooperativas independentes ou filiadas a sistemas cooperativistas de crédito, sendo o direito de voto proporcional às respectivas contribuições ordinárias.

### **Agradecimentos**

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos empregados pela dedicação.

Monte Carmelo (MG), 25 de agosto de 2021.

Conselho de Administração e Diretoria

Cooperativa de Crédito Montecredi Ltda.  
SICOOB MONTECREDI

\_\_\_\_\_  
Rafael Ramos Tomas  
Presidente do Conselho de Administração

\_\_\_\_\_  
José de Alencar Branco Urtado  
Conselheiro de Administração

\_\_\_\_\_  
Cesar Jordão  
Conselheiro de Administração

\_\_\_\_\_  
Hemerson Bovi  
Conselheiro de Administração

\_\_\_\_\_  
Paula Pena Naves Rocha

\_\_\_\_\_  
Leocarlos Marques Mundim



Conselheira de Administração

---

Luiz Carlos Ribeiro  
Diretor de Negócios

---

Leandro Moreira Ramos  
Diretor de Riscos

Conselheiro de Administração

---

Ângela Rodrigues dos Reis  
Diretora Administrativa

[sicoobmontecredi.com.br](http://sicoobmontecredi.com.br)

Cooperativa de Crédito Montecredi Ltda Sicoob Montecredi

CNPJ: 71.392.047/0001-96

**Matriz:** Rua Gonçalves Dias, 15 - Centro - Monte Carmelo - MG

**PA Douradoquara:** Av. Antônio Davi Ramos, 499 - Centro - Douradoquara - MG

Tel.: (34) 3842-5001